PORTARIA N.º463, de 23 de dezembro de 2020.

Revoga Portaria e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei l Orgânica do Município,

Resolve,

Art. 1º - Fica revogada a portaria 038/2017 que designava a servidora **Gesi Zanotti,** matricula nº126601, ocupante do Cargo de Professora, Anexo II, Grupo I, nível III, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais para atuar junto ao CRAS – Centro de Referencia e Assistência Social deste Município, exercendo a função de Coordenadora, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 23 de dezembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.